



## EDITAL PROEC -001/2023 - UENP

### CHAMADA PÚBLICA 07/2020 – REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO-LUTAS, ARTES MARCIAIS, ESPORTE DE COMBATE E INCLUSÃO SOCIAL NAS ESCOLAS DO PARANÁ

“Lutas, artes marciais, esporte de combate e inclusão social nas escolas do Paraná - UENP”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Lutas, artes marciais, esporte de combate e inclusão social nas escolas do Paraná - UENP”**, por meio do processo de chamada pública 07/2020 – regulamentação do programa de extensão-lutas, artes marciais, esporte de combate e inclusão social nas escolas do Paraná.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

#### Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduandos conforme cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	25/05/2023 a 02/06/2023
Homologação das Inscrições e Orientação sobre as entrevistas	05/06/2023
Entrevistas	06/06/2023
Resultado Preliminar	07/06/2023
Recurso	08/06/2023
Resultado Final e Convocação para atribuição da bolsa	<b>a partir do dia 12/06/2023</b>



## 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

**INSTRUTOR HABILITADO EM LUTAS, ARTES MARCIAIS OU ESPORTE DE COMBATE.**

### ALUNO DE GRADUAÇÃO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	1 vaga. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Física licenciatura ou Educação Física bacharelado da UENP. O candidato não poderá ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.
<b>Dedicação ao projeto</b>	20 (vinte) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
<b>Duração da bolsa</b>	12 (doze) meses.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

**2.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/SPofPGmpYJh5S3U46>, no período de 07 de janeiro à 20 de fevereiro, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Comprovações de diploma ou declaração que comprove habilitação em lutas, artes marciais e esporte de combate (para profissional).

**2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

**2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**2.4 TAXA:** Isento



### 3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- 3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;
- 3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- 3.3. Incluir o nome do coordenador e orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.4. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 3.6. Manter telefones e e-mail atualizados.
- 3.7. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 3.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 3.9. O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.
- 3.10. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	-Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. -Análise do Currículo Lattes.
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	-A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). -Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

### 5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

#### 5.1 ENTREVISTA:

- 5.1.1 A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho, na Alameda Padre Magno, 841, no dia 22 de fevereiro de 2022, com horário agendado conforme o edital publicado.
- 5.1.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.
- 5.1.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- 5.1.4 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.



## **6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

### **6.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 12 de maio de 2023, às 15 h.

### **6.2 RECURSO:**

**6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado parcial, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

**6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus do Centro de Ciências da Saúde - Jacarezinho e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## **7. INÍCIO DO PROJETO**

O início das atividades do projeto está previsto para, a partir de, 12 de junho de 2023.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 24 de maio de 2023.

**Prof Dr. Claudinei Ferreira dos Santos**  
**Coordenador do projeto**

*Original assinado*

**Profa. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**

*Original assinado*